



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 042/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR **YURI ALVIM DA MOTA** – Matrícula nº 18.825-5, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato 040/2021, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, (cobertura abrangente), responsabilidade civil facultativa (RCF), cobertura de vidros(para substituição – inclusive para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas, vidros laterais e reparos), danos materiais (DM) danos corporais (DC) e danos corporais /pessoais (DC/DP), assistência 24h e acidentes pessoais de passageiros (APP – incluindo motorista de Ônibus Escolar e monitor de transporte escolar) de (treze) ônibus que compõem a frota de transporte escolar de propriedade deste Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 252/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

